PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03865/89

Autor: CLOVIS VARELA
Data: 18/10/1989
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DOS MORADORES DO SOLEDADE II, com sede e foro nesta Capital.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecido de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DOS MORADORES DO SOLEDADE II, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal 18 de outubro de 1989.

WILMA MARIA DE FARIA MAIA.
Prefeita.

Publicado no diário Oficial de 25 de outubro de 1989.